



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 2390, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade (Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2018) e na Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Reitora da UFMG, e tendo em vista os termos dos artigos 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve REDESIGNAR os servidores:**

**Nathalia de Almeida Melo**, Assistente em Administração, inscrição UFMG: 270164, Departamento de Engenharia Elétrica;

**Fernanda Moura de Abreu**, Secretária Executiva, inscrição UFMG: 205931, Colegiado de Pós-graduação em Engenharia Química;

**Romel Ribeiro Drumond Zagnoli**, Assistente em Administração, inscrição UFMG: 305545, Departamento Engenharia de Produção.

para, **sob a Presidência da primeira**, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinada a complementar a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das circunstâncias dos fatos narrados no Processo SEI 23072.265115/2022-13 envolvendo denúncia de comportamento impróprio de servidor técnico-administrativo em educação lotado na Escola de Engenharia, em observância à correta tipificação das condutas do servidor indicadas no DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00004/2023/JUR/PFUFMG/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFMG. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder a novo indiciamento do acusado indicando a correta tipificação das suas condutas, promover abertura de novo prazo para apresentação de defesa e emitir novo Relatório Final Conclusivo devidamente fundamentado, recomendando, se for o caso, a penalidade pertinente ao servidor acusado.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

**PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING**  
Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 21/03/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2163363** e o código CRC **A25C0241**.

